

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 097/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 011/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.891-3

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: GW TRANSPORTES E COMÉRCIO INTELIGENTES LTDA - EPP – CNPJ nº 08.917.451/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte com veículo, incluindo motorista e combustível, com quilometragem livre.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **06/05/2014**, pelo valor global inicialmente contratado, e substituição do índice de reajustamento de preços, conforme Decreto Municipal nº 53.841/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.-00

NOTA DE EMPENHO: 38252/2014 e 38815/2014

Pelo presente, *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GW TRANSPORTES E COMÉRCIO INTELIGENTES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.451/0001-08, com sede na Rua Sebastião dos Santos, nº 62 – Parque Continental - Guarulhos, Estado de São Paulo, fone/fax: (11) 2086-2071, e-mail: gwtransportes@bol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO JOSÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 47.847.035-6, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.862.398-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob fls. 654/658, e de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 949/950, publicado no Diário Oficial do Município em 06/05/2014, às fls. 106, do processo administrativo em epígrafe e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 011/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **06/05/2014**, pelo valor global inicialmente contratado de **R\$ 1.714.778,88** (um milhão e setecentos e quatorze mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), considerando o acréscimo autorizado sob fls. 850/851, e observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE**

- 2.2. Fica autorizado, a substituição do índice de reajustamento de preços constante na Cláusula Quarta pelo índice IPC-FIPE, conforme § 1º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 53.841/2013;

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de maio de 2014



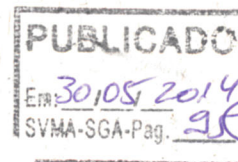
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

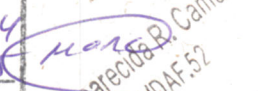
**LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE**



GW TRANSPORTES E COMÉRCIO INTELIGENTES LTDA - EPR

**FERNANDO JOSÉ DA SILVA
CONTRATADA**





**Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GDAF-52**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº